



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DATA: 18/04/2017

LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2016.

HORÁRIO: 09h30min

OBJETO: Concessão da exploração de Serviços Funerários do Município de Gaspar/SC

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão para o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL), consoante ato de designação nº 7.096/2016 (Decreto). Aberta a sessão pela Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes e do Julgamento das Propostas de Preços, datada de 11/04/2017. Em seguida, a CPL deu prosseguimento à análise dos documentos de habilitação, onde verificou-se que as proponentes: FUNERÁRIA GRACIOLA LTDA. - ME (81.772.329/0001-72), e FUNERÁRIA SILVAGUIAR LTDA. (85.136.208/0001-95), estão HABILITADAS por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 7 do Edital. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no site "www.gaspar.sc.gov.br". Caso sejam interpostos recursos, fica automaticamente aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para as licitantes impugnarem os recursos impetrados. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br" e será encaminhado despacho informando tal disponibilidade aos licitantes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:


ELIZABETH OTIQUIR
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


**RICARDO PAULO BERNARDINO
DUARTE - Membro da CPL**